



Festa Templária 2016 – 7 a 10 de julho de 2016

A Ordem dos Templários representa para Tomar a sua génese. Em 1159 Dom Afonso Henriques doa esta terra, como feudo, à Ordem. Dom Gualdim Pais, grão-mestre dos Templários, inicia em 1160 a construção do castelo que viria a ser a sede dos Templários em Portugal, extinta em 1312 pela bula papal de Clemente V.

A edição de 2016 da Festa Templária pretende evocar o cerco de 1190, promovido pelas tropas do rei de Marrocos, Almansor, ao castelo de Tomar garantindo assim ligação a um facto histórico que tem na data de 13 de Julho a sua referência. Foi em Tomar que se travou o contra-ataque árabe de 1190, graças à valentia de Mestre Gualdim e dos seus cavaleiros, sendo este o mote para a Festa Templária, que este ano se realizará entre 7 e 10 de Julho.

1. Data, local e horários da Festa Templária (artigo 3.º do RMRHCT)

1.1 Período da Festa Templária

A Festa Templária 2016 decorre de 7 de julho (5.ª feira) a partir das 18h00, até dia 10 de julho (domingo) às 24h00.

1.2 Horários de abertura ao público da Festa Templária

- 7 de julho (5.ª feira) das 18h00 às 24h00
- 8 de julho (6.ª feira) das 18h00 às 24h00
- 9 de julho (sábado) das 12h00 às 24h00
- 10 de julho (domingo) das 12h00 às 23h00

1.2 Horários de montagem e desmontagem

- a) As montagens serão feitas a partir das 9h00 de 6 de julho até às 15h00 de 7 de julho.
- b) As desmontagens serão feitas até às 02h00 do dia 11 de julho.

1.3 Horários de cargas e descargas:

- a) Dias 7 e 8 de julho, das 10h00 às 16h00;
- b) Dias 9 e 10 de julho, das 09h00 às 11h00.



2. Locais da Festa Templária (artigo 5.º do RMRHCT)

2.1 Espaço 1 - Mouchão

a) 22 lugares para tasquinhas, destinados a exploração pelas associações do concelho, cada espaço com 9 m². Esta contabilização corresponde a 2 espaços para cada uma das 11 freguesias do concelho.

b) 10 lugares para o exercício da prestação do serviço de restauração e bebidas em unidades móveis, cada espaço com um mínimo de 9 m² (3 x 3 m), mediante o pagamento das taxas deliberadas no ponto 4.

c) 19 lugares para venda indiferenciada inseridos na temática medieval, considerando ainda a venda de bolos e frutos secos e licores embalados, cada espaço com 9 m² (3 x 3 m), mediante o pagamento das taxas deliberadas no ponto 4.

d) 13 lugares para venda indiferenciada inseridos na temática medieval, considerando ainda a venda de bolos e frutos secos e licores embalados, cada espaço com 6 m² (3 x 2 m), mediante o pagamento das taxas deliberadas no ponto 4.

e) 25 lugares para venda indiferenciada inseridos na temática medieval, considerando ainda a venda de bolos e frutos secos e licores embalados, cada espaço com 3 m² (2 x 1,5 m), em banca a fornecer pelo Município de Tomar, mediante o pagamento das taxas deliberadas no ponto

Todos os espaços, de acordo com a tipologia e área de ocupação, serão distribuídos por meio de sorteio público a realizar em data a anunciar no site do município.

2.2 Espaço 2 - Rua Serpa Pinto, Rua Silva Magalhães e Praça da República (número 1 do artigo 18.º do RMRHCT)

Os comerciantes e lojistas, em estreita articulação com a organização do evento, no período da Festa Templária, estão autorizados a utilizar gratuitamente o espaço estritamente à frente do seu estabelecimento para venda de artigos que se enquadrem na temática da Festa Templária.



3. Candidatura para participação na Festa Templária (artigos 6.º e 9.º do RMRHCT)

3.1 Primeira fase de concurso

- a) De 29 de março a 20 de abril de 2016, através do e-mail festatemplaria@cm-tomar.pt.
- b) Será enviada notificação por e-mail aos candidatos a indicar a decisão de aceitação, até dia 29 de abril de 2016;
- c) Sorteio a 5 de maio de 2016, às 15h00, no salão nobre dos Paços do Concelho;
- d) Prazo de pagamento na tesouraria: até às 16h00 do dia 20 de maio de 2016.

3.2 Segunda fase de concurso

- a) Os lugares deixados vagos findo o prazo de pagamento referido na alínea anterior, serão alvo de segunda candidatura, com data limite de envio de candidatura de 23 de maio até ao dia 1 de junho.
- b) Envio de notificação por e-mail a indicar aceitação ou não para o sorteio, até dia 6 de Junho;
- c) Sorteio a 9 de junho de 2016, às 15h00, no salão nobre dos Paços do Concelho;
- d) Prazo de pagamento na tesouraria: até às 16h00 do dia 15 de junho de 2016.

3.3 Os lugares deixados vagos findo a segunda fase de candidatura, serão alvo de ajuste direto (número 51 do artigo 20.º do RMRHCT).



4. Taxas da Festa Templária (artigo 16.º do RMRHCT)

4.1 Espaço 1 – Mouchão:

a) 10 lugares para o exercício da prestação do serviço de restauração e bebidas em unidades móveis, cada espaço com um mínimo de 9 m²: 10,05 € por m²/dia, logo: 90,45 € por dia/módulo;

b) 19 lugares para venda indiferenciada inseridos na temática medieval, considerando ainda a venda de bolos e frutos secos e licores embalados, cada espaço com um mínimo de 9 m² (3 x 3 m): 2,5 € por m²/dia, logo: 22,5 € por dia/módulo;

c) 13 lugares para venda indiferenciada inseridos na temática medieval, considerando ainda a venda de bolos e frutos secos e licores embalados, cada espaço com um mínimo de 6 m² (3 x 2 m): 2,5 € por m²/dia, logo: 15 € por dia/módulo;

d) 25 lugares para venda indiferenciada inseridos na temática medieval, considerando ainda a venda de bolos e frutos secos e licores embalados, cada espaço com 3 m² (2 x 1,5 m), em banca a fornecer pelo Município de Tomar: 2,5 € por m²/dia, logo 7,5 € por dia, acrescido de 2€ / dia pela banca, logo: 9,5 € por dia/módulo (preço da banca definido por deliberação de 4 de agosto de 2014);

5. Secretariado (artigo 4.º do RMRHCT)

Funcionará um serviço de secretariado de apoio aos participantes desde o dia 1 de julho ao dia 22 de julho.